



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2481 de 21 de Fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual 66.471, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022.

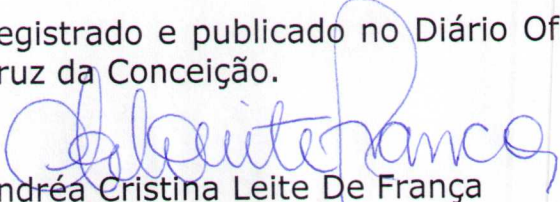
Parágrafo único: Excetuem-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de fevereiro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico